

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE

Sigla: IFRN

Código: 1082

CNPJ: 10.877.412/0001-68

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://portal.ifrn.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DANTE HENRIQUE MOURA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

87 cursos da IES

11 cursos participantes do Sisu

76 cursos não participantes

3.499 vagas autorizadas no e-MEC

308 vagas ofertadas no Sisu

137 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

17 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

154 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
Código: 100244 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
					Redação	1,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			57,81 %			57,81 %			
Pessoas com deficiência:			9,97 %			35,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

1514916 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1514916

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS

Código: 1342406
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

60930 - FÍSICA

Código: 60930
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	27,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
13	2	4	1	4	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

103365 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 103365
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

1129882 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 1129882
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

100246 - REDES DE COMPUTADORES

Código: 100246
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	24,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

123778 - BIOLOGIA

Código: 123778
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
8	1	2	1	2	1	1	-	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

5001021 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 5001021
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

123787 - MATEMÁTICA

Código: 123787
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	35,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

1321907 - MARKETING										
Código: 1321907 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
										PERCENTUAIS
Pretos, pardos e indígenas:					57,81 %		57,81 %			
Pessoas com deficiência:					9,97 %		35,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)										
100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
1514916 - ENGENHARIA CIVIL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
1342406 - ENGENHARIA DE ENERGIAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
60930 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
13	2	4	1	4	1	1	1	1	2	30
103365 - GESTÃO AMBIENTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
1129882 - GESTÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
100246 - REDES DE COMPUTADORES										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
16	2	5	2	5	1	1	1	1	2	36
Total do Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central(Natal, RN)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
102	13	31	12	31	7	7	7	7	13	230
Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)										
123778 - BIOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
8	1	2	1	2	1	1	-	1	1	18
Total do Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau(Macau, RN)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
8	1	2	1	2	1	1	0	1	1	18
Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)										
5001021 - GESTÃO AMBIENTAL										

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
123787 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
Total do Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró(Mossoró, RN)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
18	2	4	2	4	2	2	2	2	2	40
Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)										
1321907 - MARKETING										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
Total do Local de Oferta: Campus Natal-Zona Norte(Natal, RN)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
9	1	2	1	2	1	1	1	1	1	20
Total da IES (IFRN) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6788	Total
137	17	39	16	39	11	11	10	11	17	308

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6788: Candidatos L15 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1005064 - Campus Natal Central (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal -RN59015-000 - 84 4005-26744

100244 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
42870 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
42870 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
68928 - COMÉRCIO EXTERIOR			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
103368 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1514933 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
103360 - FABRICAÇÃO MECÂNICA			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 72
60930 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
60934 - GEOGRAFIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 64
103365 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
107752 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1129882 - GESTÃO PÚBLICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
101626 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1129563 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
101626 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1595771 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 40
1123270 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 40
100246 - REDES DE COMPUTADORES			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046462 - Campus Apodi (Apodi, RN)

RN 233, Km 2, 999 - Lagoa do Clementino - Apodi -RN59700-000 - 84 4005-0765

123789 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-------	-----------------------

Local de Oferta: 1105593 - Campus Avançado Natal Zona Leste (Natal, RN)

Rua Gonçalves Ledo, s/n - Cidade Alta - Natal -RN59025-330 - 84 4005-0750

1605989 - GESTÃO PÚBLICA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 1046449 - Campus Caicó (Caicó, RN)

RN 118, s/n, S/N - Nova Caicó - Caicó -RN59300-000 - 84 4005-4102

1358001 - DESIGN DE MODA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123766 - FÍSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

123766 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1072301 - Campus Canguaretama (Canguaretama, RN)

BR-101, Km 160, S/N - Areia Branca - Canguaretama -RN59190-000 - 84 4005-4114

1321909 - GESTÃO DE TURISMO

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

1321909 - GESTÃO DE TURISMO

Tecnológico Noturno Anual Vagas autorizadas: 20

1357991 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

1357992 - INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

1515613 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1109560 - Campus Ceará Mirim (Ceará-Mirim, RN)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

BR-406 Km 145, - Planalto - Ceará-Mirim -RN59570-000 - 84 4005-4113

1515616 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046456 - Campus Currais Novos (Currais Novos, RN)

Rua Manoel Lopes Filho, 773 - Valfredo Galvão - Currais Novos -RN59380-000 - 84 3412-2018

1183330 - ALIMENTOS

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 40

123791 - QUÍMICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

123791 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1183331 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046457 - Campus Ipanguaçu (Ipanguaçu, RN)

RN 118, s/n, S/N - Povoado Base Física - Ipanguaçu -RN59508-000 - 84 3335-2303

5001020 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

5001020 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

1156209 - INFORMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123780 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123780 - QUÍMICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046464 - Campus João Câmara (João Câmara, RN)

BR 406, Km 73, 3500 - Amarelão - João Câmara -RN59550-000 - 84 3081-52299

1185884 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 40

123775 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123775 - FÍSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1516455 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1046461 - Campus Macau (Macau, RN)

Rua das Margaridas, 300 - Conjunto da COHAB - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1230

123778 - BIOLOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1005065 - Campus Mossoró (Mossoró, RN)

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Costa e Silva - Mossoró -RN59628-330 - 84 3315-.2752

5001021 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 20

123787 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1057045 - Campus Natal-Cidade Alta (Natal, RN)

Avenida Rio Branco, 743 - Cidade Alta - Natal -RN59025-003 - 4005-0950

60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

60940 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
123308 - PRODUÇÃO CULTURAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
123308 - PRODUÇÃO CULTURAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 146454 - Campus Natal-Zona Norte (Natal, RN)

Rua Brusque, s/n, - Potengi - Natal -RN59112-490 - 84 4006-9501

1126377 - INFORMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1072302 - Campus Nova Cruz (Nova Cruz, RN)

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, 640 - Alto de Santa Luzia - Nova Cruz -RN59215-000 - 84 4005-4107

1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1403893 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1321911 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1071855 - Campus Parnamirim (Parnamirim, RN)

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Nova Esperança - Parnamirim -RN59143-455 - 84 4005-4108

1370192 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 16

1313514 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1046463 - Campus Pau dos Ferros (Pau dos Ferros, RN)

BR 405, Km 154, s/n, S/N - Chico Cajá - Pau dos Ferros -RN59900-000 - 84 3351-48123

1605985 - AGROINDÚSTRIA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1183332 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1185663 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

123764 - QUÍMICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

123764 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046459 - Campus Santa Cruz (Santa Cruz, RN)

Rua São Braz, 304 - Paraíso - Santa Cruz -RN59200-000 - 84 3291-47003

123782 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 20

123782 - FÍSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 20

1184450 - MATEMÁTICA

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

1184450 - MATEMÁTICA

Licenciatura Matutino Anual Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1069600 - Campus São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, RN)

Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - São Gonçalo do Amarante -RN59290-000 - 84 4005-4111

1562314 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 40

1292964 - LOGÍSTICA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1292964 - LOGÍSTICA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1342459 - REDES DE COMPUTADORES

Tecnológico Vespertino Anual Vagas autorizadas: 20

1342459 - REDES DE COMPUTADORES

Tecnológico Noturno Anual Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1063252 - Polo de Apoio Presencial-Guamaré (Guamaré, RN)

Rua Monsenhor José Tibúrcio, 200 - Centro - Guamaré -RN59598-000 - 3525-2161

107752 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1109561 - São Paulo do Potengi (São Paulo do Potengi, RN)

RN-120, Km 2, - Novo Juremal - São Paulo do Potengi -RN59460-000 - 84 4005-.4112

1515618 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Anual Vagas autorizadas: 4

1515618 - MATEMÁTICA

Licenciatura Vespertino Anual Vagas autorizadas: 36

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua

família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c)

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou

igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ; IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela

autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO Os aprovados para uma das vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo deverão apresentar, além da documentação regular para matrícula, a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar. I - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques dos últimos 3 (três) meses, anteriores a data final do período de inscrição do processo seletivo; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) CTPS registrada e atualizada; ou d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. II. ATIVIDADE RURAL: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou e) Notas fiscais de vendas. III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou d) Extratos bancários dos últimos três meses. V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação. DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e)

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. **DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA a) 01 (uma) foto 3x4 (recente); b) Carteira de identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos; e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; f) Histórico escolar do ensino médio; g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente; h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. **DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS** O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá confirmar no formulário de matrícula a autodeclaração como negro (preto ou pardo) ou indígena e poderá ser convocado, a qualquer tempo, para aferição de autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação. **DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6788 - Candidatos L15 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

Laudo Médico original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos

artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DANTE HENRIQUE MOURA**, CPF nº. **243.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/06/2022, às 16h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).